

MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO AERONAVAL ALMIRANTE JOSÉ MARIA DO
AMARAL OLIVEIRA

ATO DE AUTORIZAÇÃO - 94/2026

De acordo com o inciso I do caput do art. 75º da Lei nº 14.133 de 2021, autorizo a abertura de Processo de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa para aquisição de material que tem por finalidade implantar um simulador de convoo na Taxiway Charlie (TWY C) do Aeródromo Tenente Jorge Henrique Möller (SBES), em São Pedro da Aldeia/RJ, deste Centro de Instrução, conforme condições e quantidades estabelecidas no Aviso de dispensa eletrônica.

Outrossim, conforme previsto no art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2001, a referida contratação encontra-se orçamentária e financeiramente adequadas com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, e poderão ser utilizados os recursos na classificação abaixo:

a) Z.4C3.SL.N.1.L0, UGR 71190 UGE 791181

No valor estimado de R\$ R\$ 17.899,94.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

FÁBIO RICARDO **FONSECA** DOS SANTOS
Capitão de Mar e Guerra
COMANDANTE
Ordenador de Despesas